

A Reestruturação Curricular do Ensino Secundário Geral em Timor-Leste.

Um caso de cooperação da Universidade de Aveiro no domínio da educação

ISABEL P. MARTINS

Centro de Investigação Didática e Tecnologia na Formação de Formadores - Universidade de Aveiro

ÂNGELO FERREIRA

Universidade de Aveiro

Introdução

Abordar a temática da Educação na segunda década do século XXI é, porventura, um exercício que para muitos daqueles que se ocupam profissional e intelectualmente nessa área poderá apresentar-se como repetido e esgotado na identificação dos problemas e na natureza das propostas para a sua resolução. No entanto, tal perspetiva não é, necessariamente, a única e não é isenta do exercício do contraditório. Com efeito, embora as sociedades evoluam, o que é um facto, poderá sempre questionar-se se essa evolução dita mudanças na Educação ou se são mudanças na Educação que ditam, também, mudanças sociais. Os argumentos para uma e outra perspetiva são, seguramente, abundantes.

Quase tudo o que acontece em Educação é socialmente controverso, em particular nas sociedades ocidentais e democráticas. São frequentes imagens desastrosas sobre, por exemplo, sistemas e ambientes educativos, sobre taxas de sucesso / insucesso largamente difundidas pelos meios de comunicação social, sobre um «suposto» aumento do fracasso escolar e diminuição da exigência dos sistemas educativos. No entanto, nunca antes as sociedades foram tão escolarizadas, o acesso à escola foi tão democratizado e nunca antes se alcançaram níveis de desenvolvimento científico e tecnológico tão elevado. A escola, ou antes, o nível de escolarização e de educação, é um dos factores-chave responsável pelo crescimento que se advoga dever ser também considerado desenvolvimento

social. A escolarização é um dos indicadores usados na definição do índice de desenvolvimento humano adotado no Relatório do Desenvolvimento Humano publicado anualmente pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

Mas o Mundo de hoje é profundamente desigual e a consciência internacional sobre isso, seja no campo social, económico ou educativo, nunca foi tão acentuada. O fenómeno da globalização aprofundou essa consciência e muitos países assumiram compromissos a nível internacional, através de grandes Organizações governamentais e não-governamentais para contribuir para diminuir o défice de populações que, simplesmente, não tiveram a sorte de nascer e viver em outro local do Planeta. Os relatórios internacionais, por exemplo Relatórios PNUD, dão conta do estado do Mundo em domínios cruciais para a saúde e bem-estar.

Estamos hoje longe de pensar a vida com base apenas nos direitos de primeira geração (direitos civis e políticos, que englobam os direitos à vida, à liberdade, à propriedade, à igualdade formal de liberdade de expressão e de participação política e, ainda, algumas garantias processuais, aprovados na XXI Assembleia Geral da ONU, em dezembro de 1966), ou mesmo de segunda geração (direitos sociais como direito ao trabalho, à habitação, à saúde, à educação e ao lazer). A consciência crescente pela luta de direitos de terceira geração (direitos do homem e do cidadão tais como direitos de fraternidade provenientes da urbanização das sociedades) é uma realidade nos países desenvolvidos.

Discussões doutrinárias recentes referem direitos de quarta e quinta geração, devido ao acelerado desenvolvimento tecnológico, relacionados com a genética e o pluralismo (o direito à paz, à autodeterminação dos povos, ao meio ambiente, à qualidade de vida, à utilização e conservação do património histórico e cultural e o direito à comunicação). No caso da quarta geração, trata-se de direitos ligados à informação e à genética. Alerta-se, por exemplo, para a necessidade de se impor limites à manipulação do genótipo dos seres, em especial o do ser humano. Os direitos da quinta geração estão ligados à regulação do avanço de sistemas e mecanismos de controlo automático e de comunicação dos indivíduos.

Apesar das críticas colocadas por muitos sobre a classificação dos direitos humanos, importa termos consciência do impacto social que a sua ausência traz às sociedades¹.

Não significa isto, no entanto, que não existam diferenças sociais profundas em países ditos do primeiro mundo e é a falta de medidas ou de vontade de extinguir tais diferenças que torna a situação insustentável para muitos. Tão-pouco é

¹ <http://www.boletimjuridico.com.br/doutrina/texto.asp?id=745>

verdade que a hierarquização dos direitos signifique que a verificação de um significa que os de nível anterior estão alcançados.

A Cooperação Internacional para a Educação e o Desenvolvimento

A ação dos Países desenvolvidos com vista ao desenvolvimento dos mais carenciados tem progredido em diversos domínios, sendo a saúde e a educação aqueles que têm merecido maior atenção por fazerem parte dos direitos humanos mais básicos de segunda geração. Não é tolerável aos olhos do primeiro mundo deixar em silêncio os pedidos de colaboração que estão ao alcance dos mais desenvolvidos.

A educação é um dos direitos prioritários e daí a mobilização internacional neste domínio. É reconhecida a relação entre educação e desenvolvimento, bem como o contributo da educação para a inovação. No entanto, existe controvérsia entre especialistas sobre este binómio e perplexidade entre os cidadãos, por exemplo com o desemprego verificado em pessoas de elevada qualificação académica. Mas é também reconhecido que o desenvolvimento não pode ser visto apenas em termos de crescimento económico. O desenvolvimento social tem de ser apreciado tendo em consideração direitos básicos para todos, tais como a saúde, o acesso a um sistema jurídico justo, a literacia nas suas várias dimensões e, em termos latos, a educação. Embora o tema da relação entre educação e desenvolvimento seja complexo e polémico é inegável que não haverá desenvolvimento sem o contributo de uma forte componente educativa.

Concordantemente com esta perspetiva alguns marcos importantes têm sido assumidos a nível internacional. Destaca-se o programa *Educação para Todos*, criado em 1990, que tinha como principais objetivos proporcionar educação básica a todas as crianças e reduzir de forma drástica o analfabetismo entre os adultos até ao final daquela década. Uma década depois, o Fórum Mundial da Educação, realizado em Dakar, em 2000, reafirmou o empenhamento no programa *Educação para Todos* já expresso antes e determinou que até 2015 todas as crianças deveriam ter acesso a educação básica gratuita e de boa qualidade.

Em linhas muito gerais, os seis objetivos do programa *Educação para Todos* passam por:

1. Desenvolver e melhorar a proteção e a educação da primeira infância, nomeadamente das crianças mais vulneráveis e desfavorecidas;
2. Proceder de modo a que, até 2015, todas as crianças tenham acesso a um ensino primário obrigatório, gratuito e de boa qualidade;
3. Responder às necessidades educativas de todos os jovens e adultos, tendo por objetivo a aquisição de competências essenciais;

4. Melhorar em 50% os níveis de alfabetização dos adultos, até 2015;
5. Eliminar a discriminação segundo o género no acesso à educação primária e secundária até 2005 e instaurar a igualdade nesse domínio em 2015;
6. Melhorar a qualidade da educação.

Note-se que tendo este programa sido desenhado pensando nos Países com carências profundas, não basta a preocupação com os anos de escolaridade. É preciso ter em conta que as diferenças entre as aprendizagens alcançadas em contexto escolar nos países desenvolvidos e nos países fortemente carenciados vão muito para além do número de anos que as crianças passam na escola. Fatores como formação dos professores, infra-estruturas e acesso a recursos educativos são determinantes para a qualidade das aprendizagens.

Em conjugação com os objetivos do programa *Educação para Todos*, e de referência fundamental para orientações a nível da educação, os *Objetivos de Desenvolvimento do Milénio*² resultantes de um compromisso de atuação conjunta, em 2000, dos 189 Estados Membros das Nações Unidas, apresentam diretrizes claras sobre as metas de desenvolvimento preconizadas a nível mundial:

1. A erradicação da pobreza extrema e da fome;
2. O acesso ao ensino primário universal;
3. A promoção da igualdade de género e a autonomização da mulher;
4. A redução significativa da mortalidade infantil;
5. A melhoria da saúde materna;
6. O combate ao VIH/SIDA, à malária e outras doenças graves de grande propagação;
7. A garantia da sustentabilidade ambiental;
8. A criação de uma parceria global para o desenvolvimento.

A cooperação em Timor-Leste

A República Democrática de Timor-Leste (RDTL) é um país jovem, a recuperar de uma profunda crise política. Com uma população estimada em 1 066 milhões de pessoas, e uma das mais elevadas taxas de natalidade do mundo, 62% da população tem menos de 24 anos (UNDP, 2011). Quase 40% da população com mais de 15 anos não recebeu qualquer educação e, da restante, um quarto não foi além da escola primária (SEFOPE & DNE, 2010). Em 2009 a taxa de escolarização era de 24,75% para o Pré-Secundário e de 11,74% para o Secundário (UNDP, 2011).

² Para mais informações, ver: www.un.org/millenniumgoals; www.undg.org/login.cfm; www.undp.org/mdg/

A Educação é valorizada e assumida como competência do Estado, na Constituição da RDTL, responsabilizando-se aquele pela criação de um sistema público de ensino básico universal, obrigatório e gratuito. É no seguimento da Constituição que têm vindo a ser elaborados outros documentos, de cariz regulador, analítico e planificador, que visam contribuir para a consolidação do Sistema Educativo de Timor-Leste (Ramos e Teles, 2012).

Vários documentos produzidos recentemente assumem a Educação como prioritária para o desenvolvimento económico e social do País, bem como fundamental para a qualidade de vida das populações, saúde pública, igualdade entre géneros, inclusão social e promoção de cidadania [Programa do IV Governo Constitucional; Plano Estratégico de Desenvolvimento de Timor-Leste (2011-2030); Política Nacional de Educação (2006-2010); Plano Estratégico Nacional de Educação (2011-2015), entre outros]. A perspetiva de Educação presente nestes documentos segue orientações internacionais atuais, veiculadas em iniciativas como o Programa *Educação para Todos* e as *Décadas das Nações Unidas para a Literacia, Educação e Alfabetização (2003-2012)* e *para a Educação para o Desenvolvimento Sustentável (2005-2014)*, e orienta-se para o cumprimento dos *Objetivos de Desenvolvimento do Milénio*.

É neste contexto de valorização da Educação como prioridade para o desenvolvimento e sustentabilidade do País e autonomia do povo, e de reconhecimento da precariedade do sistema educativo de TL, sobretudo ao nível dos recursos humanos qualificados para a docência, que a RDTL solicitou o apoio de Portugal para a reestruturação curricular do Ensino Secundário Geral, celebrando um protocolo entre o Ministério da Educação de TL, o Instituto de Apoio ao Desenvolvimento (IPAD) e a Fundação Calouste Gulbenkian (FCG). A Universidade de Aveiro foi a instituição convidada a desenvolver o Projeto: elaboração do Plano Curricular para o ciclo de estudos, dos Programas das disciplinas nele contempladas, e dos recursos didáticos de apoio (Manuais para alunos e Guias para professores), para todos os anos de escolaridade, articulados entre si.

A equipa da Universidade de Aveiro teve em conta as prioridades definidas pelas autoridades timorenses para o setor, e referenciais internacionais para o nível de estudos do ensino secundário, procurando fazer a contextualização social, cultural e geopolítica. Esta foi a via considerada capaz de contribuir para a melhoria sustentada da qualidade da educação formal, respondendo aos desafios urgentes que o País enfrenta. Para desenvolver o Projeto a equipa portuguesa integrou especialistas de todos os domínios disciplinares em causa (catorze disciplinas), com perfis diversos: professores do ensino superior e do ensino secundário, formadores de professores, especialistas em Didática, Ciências Exatas, Ciências Sociais, Línguas, Linguística, Literatura e Educação, autores de

programas curriculares e manuais para alunos do sistema educativo português. O trabalho desta equipa envolveu professores timorenses durante as missões realizadas em Timor-Leste e em Portugal, aquando da vinda de um grupo para um curso na Universidade de Aveiro. Pode, portanto, afirmar-se que se tratou de um trabalho de cooperação *com* Timor-Leste.

Orientações para o Plano Curricular do Ensino Secundário Geral de Timor-Leste

Os Objetivos de Desenvolvimento do Milénio, além de servirem de mote ao trabalho proposto à equipa, foram tidos em conta na filosofia do plano curricular e são, ainda, transversais aos programas das disciplinas, o que permitirá a sua abordagem transdisciplinar.

No entanto, outros marcos internacionais relevantes, com especial impacto numa atividade de desenho de um plano curricular para o ensino, foram tidos em conta. É o caso da *Década das Nações Unidas para a Literacia, Educação e Alfabetização* (2003-2012) e da *Década das Nações Unidas da Educação para o Desenvolvimento Sustentável* (2005-2014) (DEDS).

A primeira, diretamente relacionada com o programa de *Educação para Todos*, vê a alfabetização/literacia como uma orientação crucial para o processo de aprendizagem, atuando de forma decisiva e definitiva na valorização do indivíduo e do meio onde se insere. A questão educativa é, assim, entendida como central para o desenvolvimento. Em alguns aspetos ultrapassa mesmo o mero processo educativo inicial, revelando outras implicações ao nível da comunidade, como é o caso da melhoria das condições de saúde familiar. Existem ainda impactos em outras áreas como as taxas de fertilidade, os níveis de rendimentos gerados, assim como no crescimento da autoconfiança, da capacidade de iniciativa, no desempenho de cidadania participativa e no incremento da auto-estima cultural.

A segunda, DEDS, tem como objetivo «*integrar os valores inerentes ao desenvolvimento sustentável em todos os aspetos da aprendizagem com o intuito de fomentar mudanças de comportamento que permitam criar uma sociedade sustentável e mais justa para todos*», o que terá, necessariamente, especial impacto nos sistemas educativos, entendidos como agentes ativos da formação dos cidadãos e promotores das mudanças de comportamento individual e coletivo, de modo a assegurar a sobrevivência do ser humano e do Planeta.

O Projeto aqui relatado visa a criação de um Plano Curricular para o Ensino Secundário Geral (ESG) e correspondentes Programas disciplinares, originais para Timor-Leste e organizadores de práticas de ensino e de aprendizagem consentâneas com o desenvolvimento da sociedade. Em boa verdade o que

está em causa é mais do que uma reestruturação curricular pois, nesse caso, pretender-se-ia partir da estrutura existente e melhorá-la ou reformulá-la à luz do quadro atual de referências. Ora, o que existia antes (conjunto de listas de tópicos de conteúdos disciplinares específicos) não pode ser considerado como base de um processo de reestruturação curricular.

No entanto, o conceito de currículo evolui ao longo do tempo, consoante os fatores que nele intervêm. No plano teórico é possível encontrar centenas de definições de currículo nem sempre convergentes. O Currículo é uma construção social assente na consideração da importância para a formação do cidadão de um conjunto de disciplinas que nele devem estar compreendidas, considerando as aprendizagens que estas permitem alcançar, úteis para a vida em sociedade. O Currículo escolar define-se, pois, em função das aprendizagens que se visam alcançar. As disciplinas enquanto unidades constituintes de um currículo são nele integradas pela relevância das aprendizagens que proporcionam aos alunos e não apenas pela importância das próprias disciplinas. Nas sociedades atuais com acesso a muitas fontes de informação, os saberes e competências adquiridos e construídos em contexto escolar deverão proporcionar aos alunos formas de pensar e de organizar a informação recolhida em diferentes contextos para a transformar em conhecimento. Segundo alguns autores a função da escola evoluiu ao longo dos tempos deixando de ser «divulgar informação» para ser «fornecer quadros enquadramentos do conhecimento e produzir instrumentos de construção de mais conhecimento». Os programas das disciplinas são instrumentos do Currículo, organizadores de aprendizagens (saberes, competências, valores) enunciadas e que os alunos deverão alcançar (Goodson, 2001; Roldão, 2003).

O Plano Curricular do Ensino Secundário Geral de Timor-Leste

Sendo objetivos do Ensino Secundário de Timor-Leste, segundo a Lei de Bases da Educação, artigo 15.º, dar sequência e aprofundar a aprendizagem adquirida no Ensino Básico, completando e desenvolvendo a formação dos alunos com vista ao aprofundamento de competências, importa definir uma estrutura curricular que viabilize o quadro de objetivos traçados.

O Plano Curricular do ESG deverá ser um instrumento organizador do trabalho das Escolas (professores, alunos, estruturas diretivas), permitindo aos alunos escolher uma de duas vias de formação, de nível secundário, «Ciências e Tecnologias» ou «Ciências Sociais e Humanidades», que os habilite a entrarem na vida ativa ou a prosseguirem estudos superiores. Para ambas as vias implica conceber, desenvolver e implementar programas e recursos didáticos (para alunos e professores). Ambas as vias de estudo deverão contribuir para promover

a consciencialização sobre problemas atuais, a maioria dos quais de natureza multifacetada. Requer-se, complementarmente, que se abordem formas de resolver ou mitigar esses problemas, valorizando exercícios de cidadania e o papel da escola aberta à comunidade, numa ética de responsabilidade partilhada, que melhorem as condições de desenvolvimento sustentável em Timor-Leste nas dimensões social, económica, cultural, científica, tecnológica e ambiental.

Tomam-se como princípios orientadores do Currículo os seguintes, na esteira do que é preconizado pelas Nações Unidas.

1. Ter em consideração as finalidades da Década da Educação para o Desenvolvimento Sustentável (DEDS-NU), da Década de Literacia (DL-NU) e dos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio (MDM-NU);
2. Contribuir para melhorar a qualidade de vida, reduzir a pobreza e estimular uma cidadania ativa e democrática, através da valorização do desenvolvimento de competências;
3. Reconhecer a importância da relação entre conteúdos disciplinares e metodologias de ensino e de aprendizagem orientados para a Educação para o Desenvolvimento Sustentável (EDS);
4. Contribuir para a EDS articulando saberes de ciências naturais, ciências sociais, tecnologias, línguas, cultura e educação ambiental, perspetivando essa articulação num contexto amplo englobando fatores socioculturais e questões sociopolíticas como pobreza, equidade, democracia e qualidade de vida;
5. Valorizar e promover competências de pensamento crítico e de resolução de problemas que capacitem para a abordagem, com confiança, de temas e problemas segundo perspetivas de desenvolvimento sustentável.

Estes princípios visam construir um Currículo que permita aos alunos alcançarem competências para intervir, no futuro, com autonomia e criatividade, tornando-se capazes de encontrar soluções flexíveis e sustentáveis para desafios de índole social, cultural, económica e ambiental. Tais competências deverão ser consideradas como construídas de forma integrada ao longo do currículo e importantes para apoiar, de forma sustentada, a aprendizagem continuada ao longo da vida. Embora os contributos das disciplinas sejam distintos e portanto possam ser vistas como tendo papéis diferentes, assume-se como muito relevantes cinco competências: (i) competências do foro linguístico que permitam o acesso fácil a fontes de informação e potenciem a comunicação oral e escrita; (ii) competências sociais, cívicas e culturais que habilitem cada um para compreender a natureza multicultural e plural das sociedades, seja nos contextos local, regional ou global; (iii) competências digitais para usar sistemas

de comunicação e adaptar-se a tecnologias do futuro; (iv) competências em Ciências e Tecnologias que permitam acompanhar e aprofundar conhecimentos sobre o mundo natural e sobre as implicações nele da atividade humana; (v) competências em Ciências Sociais e Humanidades que permitam desenvolver uma cultura humanística capaz de ser usada na compreensão de questões sociais enquadradas em contextos culturais e geopolíticos.

Das intenções à organização curricular

A concretização de um plano curricular exige ter como referência as finalidades do ciclo de estudos e as competências a desenvolver pelos alunos. Tendo em conta o carácter geral do ciclo, habilitar para prosseguimento de estudos mas também para inserção em atividade laboral, o mesmo não é generalista, por dever aprofundar saberes específicos que serão bases de estudos de nível superior, os quais terão de satisfazer uma pré-especialização. Assim existem dois ramos alternativos (Ciências e Tecnologias ou Ciências Sociais e Humanidades) que partilham um tronco comum, a Componente Geral. É objetivo do Ensino Secundário Geral formar jovens que possam contribuir para o desenvolvimento do seu País – na política, na educação, na saúde, na administração pública, no comércio, na indústria, nos serviços, no turismo e em todos os sectores da sociedade. A organização da matriz curricular de cada componente de formação deve, por isso, estar orientada para as finalidades formativas respetivas.

A **Componente Geral**, comum a todos os alunos, compreende disciplinas de *Tétum, Português, Inglês, Indonésio, Cidadania e Desenvolvimento Social, Tecnologias Multimédia, Religião e Moral, Educação Física e Desporto*. Com estas disciplinas pretende-se contribuir para:

1. O desenvolvimento e consolidação de competências linguísticas, comunicativas, interculturais, interpessoais e digitais;
2. A valorização consciente da tradição e da pluralidade, enquanto fatores de aprofundamento da identidade;
3. O desenvolvimento de atitudes e comportamentos de cidadania empenhada e participativa a nível local, nacional e global;
4. A promoção de interações da escola com a comunidade, como meio difusor e replicador de aprendizagens, adoção de estilos de vida saudáveis, consciencialização do direito à igualdade de oportunidades e desenvolvimento de confiança no futuro;
5. A apropriação de hábitos de trabalho autónomo, cooperativo e colaborativo, reveladores de espírito de iniciativa, pensamento crítico, capacidade de

resolução de problemas, criatividade, resistência à adversidade, respeito pela diferença e pela diversidade;

6. O desenvolvimento de competências de pesquisa, seleção e avaliação de informação e capacidades de participação na co-construção de conhecimento.

A **Componente de Ciências e Tecnologia** (C&T) engloba as disciplinas de *Biologia, Física, Geologia, Química e Matemática*. São finalidades da componente C&T, promover:

1. A consolidação da formação técnico-científica e pessoal dos jovens alunos visando o ingresso no ensino superior em áreas como engenharia, ciências da saúde, formação de professores, entre outras, valorizando a autonomia na formação de profissionais qualificados;
2. O reconhecimento de condições materiais e humanas necessárias à tentativa de resolver problemas, bem como da importância de mobilizar competências em ciências e tecnologias necessárias a tal desempenho;
3. A compreensão da multiplicidade de fatores que podem contribuir para o agravamento de problemas atuais, em particular os que são relacionáveis com a ciência e a tecnologia;
4. A promoção de tomadas de consciência das principais problemáticas atuais, com dimensões científicas e tecnológicas;
5. O desenvolvimento de uma perspetiva de interdisciplinaridade, capaz de articular saberes próprios das disciplinas científico-tecnológicas, e de outras, no âmbito de uma matriz social;
6. O aprofundamento de competências linguísticas, nucleares em Ciências Físico-Naturais e Matemática;
7. A valorização do pensamento crítico e da capacidade de argumentação relativamente a temáticas científico-tecnológicas, visando a promoção de uma literacia e cidadania intervenientes.

A **Componente de Ciências Sociais e Humanidades** (CS&H) compreende as disciplinas de *História, Geografia, Temas de Literatura e Cultura, Sociologia e Economia e Métodos Quantitativos*, oferecendo um percurso orientado para:

1. O desenvolvimento de conhecimentos na área das Ciências Sociais e Humanidades, com vista a uma maior consciencialização da riqueza e da diversidade que caracteriza o Ser Humano e o Mundo (compreensão crítica da diversidade local e global);
2. A consolidação de competências linguísticas e comunicativas fundamentais para o desenvolvimento pessoal e para a participação social;

3. A valorização e consolidação de competências de leitura de diferentes tipos, em suportes distintos e com objetivos diversificados, entendendo-a enquanto atividade que superando largamente a mera descodificação de linguagens, implica interpretação, construção de conhecimento, avaliação e diálogo;
4. A consolidação de competências de análise e de interpretação da informação com vista à intervenção em situações reais, à construção de conhecimento e à formação pessoal e social;
5. A valorização de uma cultura humanística e consolidação de valores individuais e comunitários conducentes a atitudes de cidadania;
6. A promoção da reflexão sobre a identidade nacional a partir do conhecimento aprofundado de Timor-Leste e da posição do País no contexto mundial das relações políticas, sociais, económicas e culturais entre as diferentes sociedades e civilizações;
7. O desenvolvimento da capacidade de análise, formulação e resolução de problemas do foro socioeconómico, alargando formas de pensar e perspetivar relações e contextos sociais.

A operacionalização das finalidades das três Componentes é feita através dos Programas das disciplinas integrantes, nos quais são explicitadas as finalidades próprias, os temas e conteúdos específicos a abordar, as metodologias de trabalho a seguir e as metas de aprendizagem que os alunos deverão alcançar. A articulação intradisciplinar dos Programas para os três anos de escolaridade foi uma orientação seguida mas foi também uma preocupação a articulação entre disciplinas da mesma componente.

Reconhece-se, no entanto, que para a boa execução de uma proposta curricular é necessário ter documentos didáticos para alunos e professores. Esta condição é tanto mais importante quanto mais carenciado é o País em recursos educativos e mais precária é a formação dos professores. Conjugando-se estes dois elementos em Timor-Leste, o Projeto de reestruturação curricular do Ensino Secundário Geral contemplou a elaboração de Manuais para alunos e Guias do professor para todas as disciplinas e para os três anos de escolaridade, documentos preparados pelas mesmas equipas que elaboraram os Programas. Deste modo pôde assegurar-se a otimização da articulação entre os instrumentos de política educativa, os Programas disciplinares, e recursos didáticos para os alunos onde se concretizam os temas propostos e a profundidade do seu tratamento, com vista ao alcance das metas de aprendizagem enunciadas.

Como, no entanto, as perspetivas de ensino, de aprendizagem e de avaliação são diversas com diferentes repercussões nos resultados da aprendizagem, tal

como tem vindo a ser largamente documentado em trabalhos de investigação conduzidos em muitos países, foi necessário conceber Guias didáticos para professores onde se explicitaram princípios e orientações metodológicas para a organização do trabalho com os alunos. A interpretação destes Guias pelos professores não é isenta de incertezas, dado a deficiente preparação teórica e as práticas de ensino vigentes, mas eles constituem o suporte para cursos de formação contínua de professores que vierem a ser organizados. Também na formação inicial os futuros professores encontrarão aqui orientações que importará analisar.

Considerações finais

O novo Plano Curricular encontra-se em fase inicial de implementação, com muitas carências nas condições de partida. Compreende-se que a decisão do Ministério da Educação da RDTL de implementar o 10.º ano no presente ano letivo (2012) constituiu um incentivo para todos os intervenientes no sistema educativo, professores, escolas e Órgãos de gestão intermédia se consciencializarem sobre a necessidade da mudança. Embora a medida não seja isenta de riscos dadas as carências na formação de professores, na organização das escolas para a gestão do novo Currículo, na falta de infraestruturas adequadas às alterações curriculares preconizadas, o confronto de professores e alunos com outras perspetivas de ensino pode ser muito positiva, desde que os professores se sintam apoiados para executar as mudanças preconizadas. Os programas de formação contínua de professores em desenvolvimento e alguns em curso na RDTL são promissores quanto a esse efeito. Mas, e além disso, é necessário que a reforma do ciclo de estudos anterior, agora iniciada, produza os seus efeitos, isto é, que prepare os jovens para iniciarem o Ensino Secundário segundo o novo Plano Curricular. Conceber Programas e recursos didáticos ajustáveis a uma nação com tantas carências é uma tarefa difícil que requer muito trabalho com entidades diversas e professores timorenses. É preciso definir as metas de aprendizagem a alcançar nos temas disciplinares específicos, quais as competências que os alunos deverão ser capazes de evidenciar no final do ciclo de estudos, e conceber metodologias e percursos de aprendizagem contextualizados do ponto de vista social, económico e cultural, sem no entanto esquecer a época e o momento histórico que se atravessa. É este o trabalho da cooperação: contribuir para a definição dos instrumentos, em parceria com os seus utilizadores, e ajudar a definir percursos de crescimento e desenvolvimento autónomos. Serão os timorenses, responsáveis educativos e professores, a implementar no terreno o plano definido.

Estamos conscientes que nenhuma reforma / reestruturação é transferível de um País para outro onde as condições e referenciais são muito diferentes. É preciso um longo e continuado trabalho de pesquisa mas é também necessário ter uma enorme ambição para projetar um Currículo alcançável através de um plano rigoroso, criteriosamente acompanhado e avaliado. Só assim poderemos contribuir para a realização do Plano Estratégico de Desenvolvimento para Timor-Leste (2011-2030), onde se releva a maximização da educação, a par da saúde, do combate à pobreza e da qualidade de vida como indispensáveis para o desenvolvimento da jovem Nação.

Referências bibliográficas

- Goodson, Ivor F. (2001). *O Currículo em Mudança – Estudos na construção social do currículo* (tradução de Jorge Ávila de Lima). Porto: Porto Editora. (ISBN: 972-0-34809-7).
- Ramos, Ana Margarida & Teles, Filipe (2012). *Memória das Políticas Educativas em Timor-Leste: A consolidação de um Sistema (2007-2012)*. Aveiro: Universidade de Aveiro (ISBN: 978-989-20-2986-3).
- Roldão, Maria do Céu (2003). *Diferenciação Curricular Revisitada – Conceito, discurso e práxis*. Porto: Porto Editora. (ISBN: 972-0-34817-8).

Relatórios

- RDRTL & UN (2009). *The Millenium Development Goals, Timor-Leste National Report*. Díli: Government of The Democratic Republic of Timor-Leste and The United Nations System.
- SEFOPE & DNE (2010). *Timor-Leste Labour Force Survey 2010*. Díli: Secretaria de Estado da Formação Profissional e do Emprego & Direcção Nacional de Estatística.
- UNDP (2011). *Timor-Leste Human Development Report 2011 – Managing Natural Resources for Human Development, developing the non-oil economy to achieve the MDGs*. Díli: United Nations Development Program.
- UNESCO (2010). *Education for All Global Monitoring Report – General Overview East Asia and the Pacific*. Paris: United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization.

Legislação

- Decreto-Lei N.º 47/2011 de 19 de Outubro – *Aprova o plano curricular do Ensino Secundário Geral e o respectivo regime de implementação*. Jornal da República N.º 38 – Série I. Díli: Governo da República Democrática de Timor-Leste.
- Decreto-Lei nº 2/2008, de 16 de Janeiro – *Aprova a Lei Orgânica do Ministério da Educação*. Jornal da República N.º 1 – Série I. Díli: Governo da República Democrática de Timor-Leste.
- Governo da República Democrática de Timor-Leste (2007). *Programa do IV Governo Constitucional 2007-2012, aprovado pelo Parlamento Nacional a 15 de Setembro de 2007*. Díli: Governo da RDTL.
- Governo da República Democrática de Timor-Leste (2011). *Plano Estratégico de Desenvolvimento de Timor-Leste (2011-2030). Versão apresentada ao Parlamento Nacional*. Díli: Governo da RDTL.
- Lei nº 14/2008, de 29 de Outubro – *Lei de Bases da Educação*. Jornal da República N.º 40 – Série I. Díli: Parlamento Nacional da República Democrática de Timor-Leste.
- ME-RDTL (2010). *Plano Estratégico Nacional de Educação (2010-2015)*. Díli: Ministério da Educação da República Democrática de Timor-Leste. Versão digital não publicada. Díli: Ministério da Educação da RDTL.
- Resolução do Governo nº 3/2007, de 21 de Março – *Aprova a Política Nacional de Educação 2006-2010*. Jornal da República N.º 6 – Série I. Díli: Governo da República Democrática de Timor-Leste.